



Palma Sola - SC, 07 de Março de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **10 de Março de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 003/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bem Imóvel de Propriedade do Município de Palma Sola e dá Outras Providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 004/2025 - Institui o Projeto Juro Zero para Concessão de Subsídios Financeiros - Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei nº 005/2025 - Institui o título de Soberana do Município de Palma Sola, estabelece critérios para sua escolha e dá outras providências - Apreciação e votações.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária